S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONHECIMENTO:
-Todos os membros do Governo

À DSRH e DSRGRH
Já efeito de elaboração de circular
13-11-13

Caros Colegas,

22 NOV. 2013 1993

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Exª. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução nº. 1145/2013.

Foi resolvido que no dia 24 e 31 de dezembro, estejam dispensados de comparecer aos Serviços todos os funcionários que não sejam absolutamente necessários para garantir o funcionamento dos serviços imprescindíveis.

Com os melhores cumprimentos, de elevada consideração amizade.

O Chefe de Gabinete,

(Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim)

Dir Reg dos RH e Admin Educativa
Entradas
FX 7812 2013/11/22 P: 01.01.06.01
DSRH - SEG
GD 2/GDD